

Pronunciamento de Sua Excelência o ministro Gilmar Mendes,
Presidente do Supremo Tribunal Federal na Cerimônia
Comemorativa dos 20 Anos da Constituição Cidadã, realizada no
Palácio do Planalto em 22 de outubro de 2008. Brasília-DF.

Senhores,

Aos olhos da juventude brasileira ainda imberbe, podem até parecer exageradas tantas comemorações pelo aniversário de 20 anos da Constituição da República. Afinal, por haverem crescido sob os benfazejos ares da democracia, nada mais natural, a esses jovens, que a nação vergar-se docilmente aos ditames constitucionais.

Se por um lado é maravilhoso que assim aconteça – que nada se afigure mais normal, mais intrínseco ao cotidiano da nação que o Estado Democrático de Direito, regido por uma Constituição concebida para ser o farol condutor de todos os brasileiros, do mais humilde àqueles sobre os quais recaem as mais graves responsabilidades no tocante aos desígnios do país –, cumpre não esquecer – e por isso ressaltar –, a importância histórica do triunfo

de havermos deixado para trás – e para sempre – anos e anos marcados por viés autoritário que, infelizmente, até hoje teima em assombrar a trajetória de algumas nações sul-americanas ainda suscetíveis de serem alcançadas por perigoso retrocesso político.

Duas décadas de inabalável estabilidade, apesar de alguns graves percalços havidos na transição e consolidação do processo democrático, espelham o empenho dos Constituintes em estabelecer parâmetros normativos compatíveis com a realidade brasileira de então, a denotar os anseios dos cidadãos e de seus representantes não somente por uma reordenação institucional, mas também pela superação do secular quadro de desigualdades mediante a constitucionalização dos direitos sociais.

As eventuais críticas quanto ao detalhamento do texto constitucional sucumbem diante da certeza de que a extensa proclamação de direitos pela Carta estimulou os movimentos de representação da sociedade a lutarem pela concretização das promessas constitucionais referendadas por valores revelados ao longo de toda a Carta. De tudo resultou, sem nenhuma dúvida, a ampliação da cidadania e o estabelecimento definitivo desse

ambiente democrático que, por de tanto nos orgulharmos, muito celebramos.

De fato, desde o advento da Carta de 1988 não houve imbróglio institucional, turbulência interna ou externa que não tenham sido resolvidos dentro dos parâmetros normativos pertinentes. E a experiência dos últimos anos indica que as mudanças necessárias podem ser realizadas dentro dos marcos existentes, dispensada a aventura de processos constituintes especiais, parciais ou totais.

A partir dessa solidez constitucional, na qual o Supremo figura como órgão-chave moderador nos embates democráticos, o país pôde crescer de forma organizada e contínua. A segurança institucional repercutiu em desenvolvimento econômico e maturidade política, elevando sobremaneira a auto-estima dos brasileiros, imprescindível ao crescimento pessoal e profissional de cada um.

O passaporte para a democracia nos fez mais respeitáveis em face de nós mesmos e da comunidade internacional. Fosse somente isso, já era o bastante. Os ganhos a longo prazo, todavia,

são tão imensuráveis quanto o valor da liberdade individual e da autodeterminação soberana de um povo.

Daí a força simbólica desta solenidade em que, na pessoa do criador e da criatura – Constituintes e Constituição – comemoramos os avanços da sociedade brasileira na trilha bem pavimentada da normalidade institucional.

É certo que muito ainda há por fazer. Passo por passo, entretanto, aquelas promessas constitucionais – ousados “desejos de utopia” em busca da igualdade que unge a verdadeira democracia –, vão-se enfim materializando, como vaticínios de felicidade que se auto-realizam, porque sinceramente embasados no perene e renovador princípio da esperança.

Muito obrigado a todos.